



DIAGNÓSTICO DO CENÁRIO ESPORTIVO PARANAENSE

Luciana Letícia Sperini Rufino dos Santos; Fernanda Gimenez Milani; Andressa Peloi Bernabé; Fernando Augusto Starepravo

RESUMO

A Constituição Federal de 1988 atribui ao Estado o dever de fomentar práticas desportivas formais e não formais. A Secretaria Estadual de Esporte e Turismo do Paraná realizou um diagnóstico do cenário esportivo municipal para auxiliar na construção de uma Política Estadual de Esporte. Nos propomos neste trabalho a realizar uma análise do diagnóstico, disponibilizado publicamente pela SEET. Ainda que a ação seja positiva, a metodologia aplicada pode não ser fiel a realidade dos municípios, visto que os dados obtidos podem ser considerados como subjetivos, uma vez que não há de fato uma comprovação das informações repassadas pelos municípios. Mesmo com ressalvas ao método aplicado, consideramos o estudo como uma ação importante, necessária para auxiliar na construção de novas políticas públicas de esporte no estado do Paraná.

PALAVRAS-CHAVE: Esporte; Políticas Públicas; Gestão Pública.

ABSTRACT

The 1988 Federal Constitution gives the State the duty to promote the sport. The Department of Sport and Tourism of Paraná conducted a diagnosis of the local scenery Sports to Help in Building A State Sports Policy. We propose in this work to Perform An Analysis of diagnosis, made public by SEET. Although a positive action and the methodology can not be true to the reality of the municipalities, a set of data obtained que may be considered subjective, since there is indeed a proof of the information transmitted those municipalities. even with restrictions as applied method , we consider the Study An Important Action Needed to Help in Building New Public Policy for the sport without state of Paraná.

KEYWORDS: Sport; Public policy; Public managemente.



RESUMEN

La Constitución Federal de 1988 otorga al Estado el deber de promover los deportes formales y no formales. El Departamento de Deportes y Turismo del Estado de Paraná realizó un diagnóstico de la escena deportiva local para ayudar en la construcción de una Política de Estado para el Deporte. Nos proponemos en este trabajo para llevar a cabo una revisión del diagnóstico, a disposición del público por SEET. Aunque la acción es positiva, la metodología no puede ser fiel a la realidad de los municipios, ya que los datos obtenidos pueden ser considerados como subjetiva, ya que no es en realidad una prueba de la información transmitida por los municipios. Incluso con las restricciones método aplicado, consideramos el estudio como una acción importante que se necesita para ayudar en la construcción de nuevas políticas públicas para el deporte en el estado de Paraná.

PALABRAS CLAVE: Deporte; Políticas públicas; Administración pública.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento de ações esportivas é considerado fator obrigatório dentro da gestão pública brasileira. Considerado como direito social do cidadão brasileiro desde a Constituição Federal de 1988, o esporte passa a ser elemento indispensável frente a formulação das políticas públicas federais, estaduais e municipais.

O estado do Paraná teve como característica marcante no setor esportivo o amplo aporte de instituições privadas no desenvolvimento do esporte nos primórdios do desenvolvimento do estado. Assim como no desenvolvimento populacional os primeiros clubes esportivos surgiram com o desenvolvimento da sociedade paranaense por meio da imigração, das novas composições econômicas, políticas e culturais do Estado, principalmente no período de 1880 a 1920 (MEZZADRI, 2000, p.23).

Clubes, federações e confederações possuíam autonomia para realizar suas ações e as realizavam sem intervenções diretas do poder público. No entanto, somente a partir da



regulamentação do esporte brasileiro em 1941¹ e com o desenvolvimento social e econômico gerado pela ocupação territorial na década de 1950, a estrutura do esporte no Paraná passou a se modificar. Fundada em 1943, a Federação Desportiva Paranaense se desenvolveu sob a tutela e fiscalização federal, constituindo-se como o eixo de desenvolvimento do esporte paranaense (MARTINS, 2004, p.43).

Com o crescimento populacional e o avanço de organizações sociais, a necessidade de uma maior amplitude na atuação governamental em todo o território estadual, acabou desencadeando acontecimentos que reordenaram o desenvolvimento da sociedade paranaense, inclusive no cenário esportivo, como podemos constatar:

O início da ação governamental nas estruturas esportivas foi marcado por três acontecimentos. Primeiro, a criação da Divisão de Educação Física e Esporte da Secretaria Estadual de Educação; segundo, a criação do Conselho Regional de Esportes; e terceiro, a utilização de verbas públicas para financiar a organização e construção dos clubes sociais e esportivos. Paralelamente ao movimento estatal, a sociedade, por intermédio dos clubes sociais e das instituições esportivas, continuava influenciando sobre o principal eixo da estrutura esportiva do Estado, a Federação Desportiva Paranaense (MEZZADRI, 2000, p.62-63).

A formação dessas instituições, possivelmente auxiliou na organização das primeiras ações concretas de uma política pública para a estrutura esportiva no Estado. Mezzadri (2000), ressalta a importância desse momento na história do esporte paranaense, para o autor, neste momento os clubes e o governo caminham paralelamente para estabelecer situações de interdependência, haja vista que o governo precisava das instituições sociais e os clubes necessitavam da tutela financeira fornecida pelo governo.

Em 1951, a Federação Desportiva Paranaense passa a desmembrar-se e resulta na criação de federações específicas para diferentes modalidades esportivas, iniciando um novo reordenamento na estrutura esportiva do estado (MARTIN, 2004). O governo do

¹ Decreto de Lei 3.199 de 1941 que regulamentava o desporto nacional e criava o Conselho Nacional de Desportos. A lei teria contribuído em três pontos básicos da estruturação do esporte nacional: a regulamentação das entidades esportivas, a definição da função do Estado brasileiro frente ao esporte e a indicação de como administrar as práticas esportivas (STAREPRAVO, 2011, p. 192).



estado passa então a concentrar suas ações na organização de atividades esportivas como a realização de competições oficiais:

[...] os eventos esportivos organizados pelo governo buscavam uma convergência entre as modalidades praticadas pela sociedade e os interesses governamentais [...] O governo do Estado não interferia diretamente nos clubes esportivos e muito menos nas modalidades praticadas no interior deles, mas interferiu de maneira mais direta na estrutura esportiva do Paraná e na diversificação da rede de interdependência entre o Estado e a sociedade com a organização dos eventos esportivos (MEZZADRI, 2000, p. 72-73).

Para atender a nova demanda, na década de 1960 o governo do Estado passa a investir na construção de espaços esportivos como ginásios poliesportivos, quadras e campos de futebol (MEZZADRI, 2000). No decorrer dos anos o Estado foi constituindo-se e afirmando-se como principal regulamentador e fiscalizador das atividades esportivas desenvolvidas pela sociedade civil. De acordo com Mezzadri (2000) essa fiscalização foi tornou-se mais rigorosa durante o período da ditadura militar. Findado o regime militar no país, em 1989 é publicada uma nova constituição estadual onde o esporte recebe destaque, onde o artigo 197º segue fielmente os preceitos da constituição nacional e reafirma que é dever do estado fomentar a prática de atividades esportivas entre outras obrigações.

Desde então, as competições oficiais, como os Jogos Escolares e Jogos Abertos do Paraná tornaram-se então a principal intervenção estatal no cenário esportivo paranaense. Ainda que outros projetos² fossem iniciados no decorrer dos anos, o carro chefe da política pública de esporte no Paraná se tornou a realização de competições oficiais todos os anos.

Com vistas a ampliar a oferta de políticas públicas de esporte no estado, a Secretaria Estadual de Esporte e Turismo – SEET, atual estrutura administrativa de esporte no estado do Paraná, iniciou no ano de 2015 uma discussão afim de buscar novos rumos para o desenvolvimento do esporte paranaense. Com a pretensão de formular uma Política Estadual de Esporte, a SEET realizou uma série de ações frente aos municípios afim de

² Como exemplo recente podemos citar o programa Talento Olímpico Paranaense que proporciona bolsa de auxílio financeiro a atletas e treinadores com destaque no cenário esportivo estadual. Além de ações como Programa Segundo Tempo, em parceria com o Governo Federal (PARANÁ, 2016).



diagnosticar o atual cenário esportivo paranaense, a partir da realização de reuniões regionais com a presença do secretário estadual de esporte e turismo e sua equipe técnica, representantes dos escritórios regionais³ e gestores municipais. A partir dessas ações um documento foi formulado e publicado pela SEET. Este documento intitula-se: “Diagnóstico do cenário esportivo municipal no estado do Paraná”.

Frente a hipótese de que esse documento pode fundamentar possíveis mudanças nas políticas públicas de esporte do estado do Paraná, neste estudo buscamos realizar uma análise documental com o intuito de analisar o referido documento com o objetivo de identificar os principais pontos de discussão e as possíveis frentes de mudança da política estadual de esporte.

DIAGNOSTICO DO CENÁRIO ESPORTIVO MUNICIPAL NO ESTADO DO PARANÁ

De acordo com o documento oficial da SEET, a intenção era promover encontros e seminários municipais e regionais afim de ouvir e dialogar com os municípios e suas comunidades, identificando necessidades, demandas e alternativas de adequação das organizações esportivas. Assim, para orientar tais seminários municipais foi elaborado um plano de orientação com questionário para balizar as discussões e deliberações de cada comunidade municipal participante (PARANÁ, 2016).

Os dados obtidos a partir do preenchimento desse questionário pelos municípios se tornou um importante banco de dados que, de acordo com a própria SEET, apresentam importantes informações que auxiliaram na elaboração do pré-projeto do Plano de Desenvolvimento da Política Estadual do Esporte do Estado do Paraná. O diagnóstico contou com informações de 372 municípios e teve como característica metodológica ser

³ A SEET possui 13 Escritórios Regionais distribuídos em todas as regiões do estado do Paraná. De acordo a página oficial da SEET, os escritórios são unidades descentralizadas da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, cujo objetivo é assessorar e aproximar o ESTADO dos municípios e detectar as maiores dificuldades encontradas pelos municípios para o desenvolvimento e cumprimento de programas que venham ao encontro da Política Estadual de Esporte.



uma pesquisa descritiva exploratória. Considerando que o estado do Paraná é composto por 399 municípios, o estudo contou com 93,47% dos municípios do estado.

O diagnóstico realizado pela SEET foi subdividido em cinco eixos estruturantes, nos quais nos basearemos para realizar nossa análise: ideias e ações, infraestrutura esportiva (espaços, equipamentos, materiais e logística), recursos orçamentários e financeiros, recursos humanos e sistema esportivo municipal.

No primeiro eixo estruturante, sobre ideias e ações, o documento apresenta que a maioria dos municípios participantes (144 municípios) visam desenvolver ações voltadas ao esporte de participação, que de acordo com a legislação vigente é definido como aquele que desenvolve modalidades desportivas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, assim como na promoção da saúde e educação e também na preservação do meio ambiente (BRASIL, 1998, p.2).

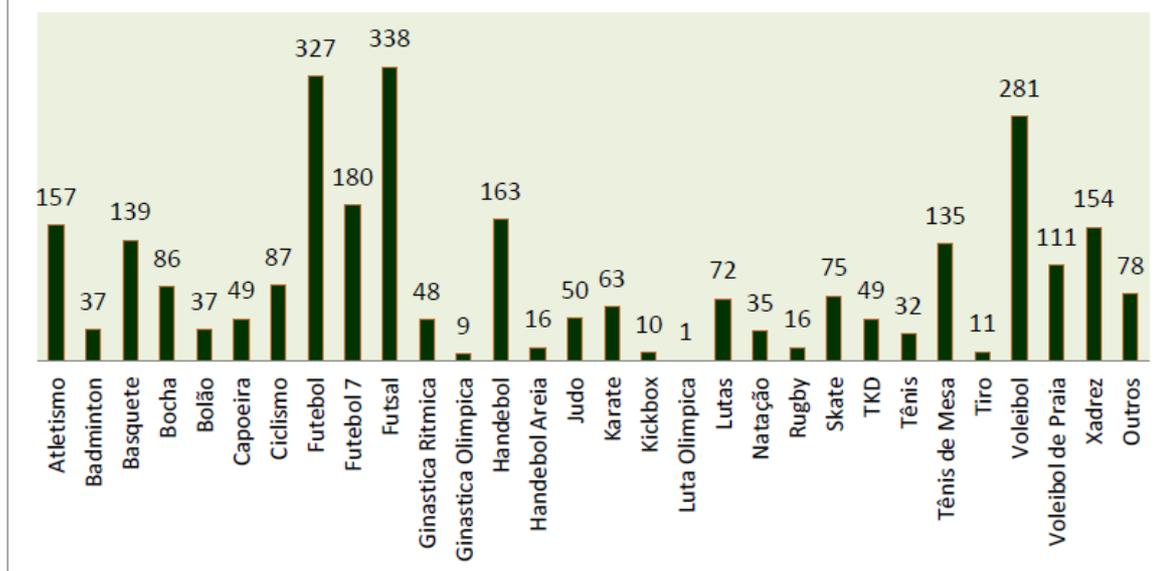
A segunda manifestação esportiva tida como prioridade, segundo o diagnóstico da SEET é o esporte educacional praticado como prioridade em 98 municípios paranaenses. A Lei nº 9.616/98 popularmente conhecida como Lei Pelé, define o esporte educacional como aquele que evita a seletividade, a hipercombatividade de seus praticantes e tem como finalidade alcançar o desenvolvimento do indivíduo “e sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer”. Aqui, cabe destaque o artigo 217º da Constituição Federal que determina como prioritário o financiamento das atividades esportivas voltadas ao esporte educacional, seguida do esporte de participação e rendimento respectivamente (BRASIL, 1988, s/p).

Em terceiro lugar o esporte de rendimento aparece como prioridade de 27 municípios do estado. As modalidades esportivas mais desenvolvidas visando o rendimento são: futsal, futebol, voleibol, futebol de 7, handebol, atletismo, xadrez, basquete, tênis de mesa e vôlei de praia.

Gráfico 4 - Modalidades Esportivas Desenvolvidas nos Municípios – Cenário Estadual



CENÁRIO ESTADUAL - MODALIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES



Fonte: PARANÁ, 2016, p. 4.

É importante ressaltarmos que as principais ações da SEET são voltadas a realizações de eventos pontuais como os Jogos Abertos e Jogos Escolares do Paraná, ambos visando o esporte de rendimento. O gráfico 4 nos apresenta as modalidades que são desenvolvidas nos municípios paranaenses, inicialmente foram identificadas 30 modalidades, entretanto, cabe destaque a distinção entre a categoria Lutas que não específica qual modalidade se trata, diferente das menções ao Judo, Karate, Kickbox, Luta Olímpica e TKD (taekwondo). Mezzadri *et al* (2007, s/p), em estudo semelhante, buscou analisar a gestão pública de esporte em 15 municípios paranaenses e a partir dos dados analisados constatou-se que “os projetos em desenvolvimento nos municípios estão basicamente direcionados para as práticas esportivas, com intuito de formarem atletas e/ou aperfeiçoá-los”.

Em síntese, a maioria dos municípios (144 de 347) afirmam inicialmente que os projetos e atividades municipais estão direcionados ao esporte de participação. O



documento nos apresenta o tipo de manifestação esportiva que predomina dentro das 10 principais modalidades desenvolvidas e evidencia que 6 modalidades são prioritariamente voltadas ao esporte de rendimento e 4 ao esporte educacional o que nos leva a acreditar que ocorre uma profunda discrepância entre o entendimento dos gestores que responderam o questionário em relação a diferenciação de cada tipo de manifestação esportiva, onde inicialmente os dados demonstram prioridade no esporte de participação mas, ao detalharmos os dados fica evidente que a manifestação menos desenvolvida pela maioria dos municípios é voltada de fato ao esporte de participação.

O segundo eixo que compõe o diagnóstico apresenta informações relativas a estrutura esportiva, ou seja, os espaços físicos que o município possui para a prática de atividade física. Destaca-se a presença de Academias da Terceira Idade com 1.944 menções e na sequência campo de suíço (804), quadra esportiva coberta (787), ginásio de esportes (583), praças esportivas (522), campo de bocha (433), quadra esportiva descoberta (333), estádios (282) e trilhas (167).

Na sequência é apresentada situação referente aos recursos orçamentários e financeiros. Os municípios deveriam informar o percentual financeiro destinado para o desenvolvimento do esporte pelas ações do Poder Público municipal. Dessa forma, 25 municípios afirmaram não ter orçamento proveniente no orçamento municipal, 3 municípios informaram que o orçamento destinado ao esporte é menor que 0,1% do orçamento total do município, 94 municípios possuem orçamento entre 0,1% e 0,9% e em 50 municípios o orçamento é maior ou igual a 1% do orçamento total do município. Nos chama atenção o fato de 121 municípios terem informado que recebem “outro valor” diferente aos que foram mencionados, o documento não explica essa resposta o que nos faz entender que 121 municípios não sabem informar sobre as questões orçamentárias da pasta.

Em relação aos recursos destinados ao esporte, não existe um valor pré-estabelecido que seja destinado ao desenvolvimento das ações de esporte. A Lei Pelé, Lei nº 9.615/98, defini as fontes de recursos para o Ministério do Esporte para o desenvolvimento das ações, de acordo com a legislação:



Art. 6º Constituem recursos do Ministério do Esporte: I - Receitas oriundas de concursos de prognósticos previstos em lei; II - Adicional de quatro e meio por cento incidente sobre cada bilhete, permitido o arredondamento do seu valor feito nos concursos de prognósticos a que se refere o Decreto Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e a Lei no 6.717, de 12 de novembro de 1979, destinado ao cumprimento do disposto no art. 7º; III - doações, legados e patrocínios; IV - Prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal, não reclamados; V - Outras fontes; VI - 10% (dez por cento) do montante arrecadado por loteria instantânea exclusiva com tema de marcas, emblemas, hinos, símbolos, escudos e similares relativos às entidades de prática desportiva da modalidade futebol, implementada em meio físico ou virtual, sujeita a autorização federal (BRASIL, 1998, p. 4).

No que tange estados e municípios, esse recurso do Ministério do Esporte seria proveniente de programas e projetos implantados por meio de convênios estabelecidos entre o próprio Ministério e os governos estaduais e municipais. Não há a obrigatoriedade de um percentual mínimo de repasse para o desenvolvimento das ações de esporte, como os dados evidenciaram, existe diferentes valores percentuais destinados ao desenvolvimento do esporte nos municípios.

A Constituição paranaense, cita em seu Artigo 197º, que é dever do estado fomentar atividades esportivas em todas as suas manifestações (educacional, participação, rendimento e formativo). Mais precisamente, a “destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do esporte educacional e amador” (PARANA, 1989, p. 60).

Ainda em relação aos recursos destinado ao esporte, 21 municípios possuem Leis de Incentivo ao Esporte, o documento não expõe os modelos de legislação e apenas afirma que elas existem, assim como o Programa Bolsa Atleta que aparece em 21 municípios paranaenses. Ainda neste contexto o documento apresenta a frequência das leis por regiões, não especificando ao leitor o porte dos municípios que possuem a legislação no campo esportivo.

A Constituição Federal ressalta a autonomia de estados, Distrito Federal e municípios para organizar-se administrativamente, e agindo em prol de seus interesses locais (BRASIL, 1988, p.9). A administração de cada um destes entes é autônoma, apresentando assim uma estrutura organizacional própria, podendo elaborar suas próprias leis desde que obedeçam ao previsto na Constituição Federal e Leis tributárias, como a Lei



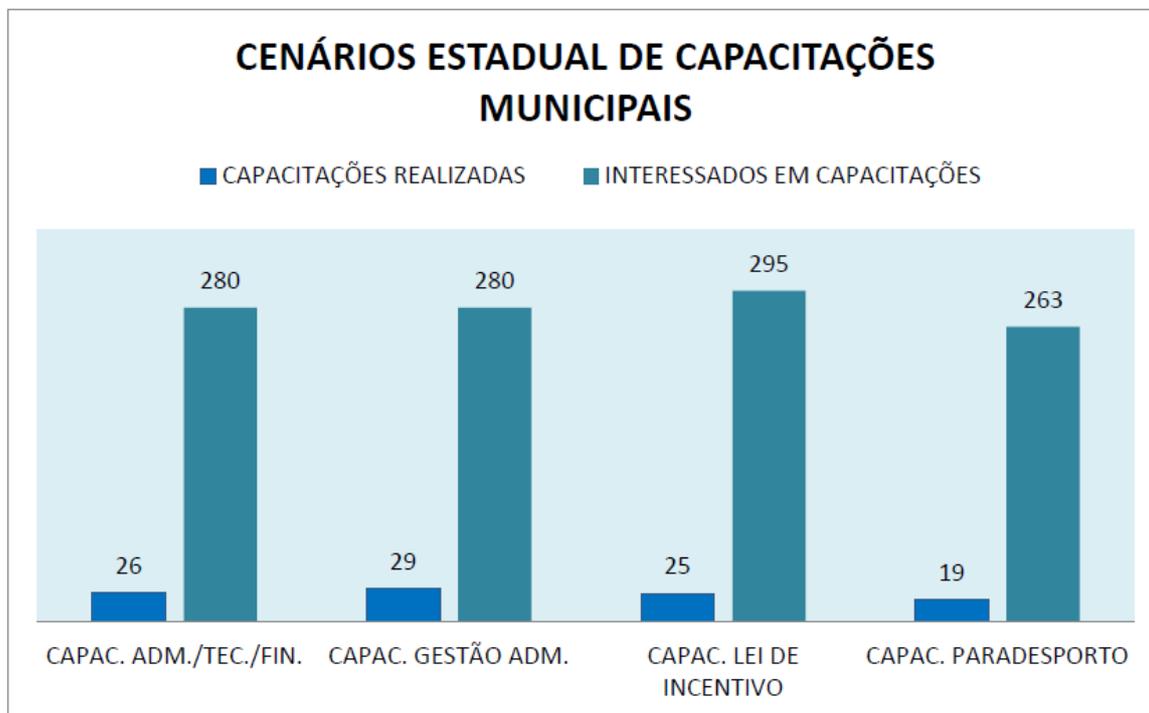
de Responsabilidade Fiscal.

O quarto tema estruturante do diagnóstico foi em relação aos recursos humanos e sua formação e capacitação. O documento afirma que 281 municípios possuem profissionais formados em Educação Física somando 1.345 sujeitos e 165 possuem também técnicos provisionados⁴ pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF. Ainda que a maioria dos profissionais possua formação em Educação Física, um número considerável de agentes possui apenas o certificado do CREF para atuar em uma determinada modalidade esportiva, haja vista que a obrigatoriedade pela formação em Educação Física foi instituída em 1998 a partir da lei de regulamentação da profissão e que em 2002 permitiu o cadastro de pessoas que atuavam na área a mais de 10 anos em uma respectiva modalidade, 14 anos após a permissão, fica evidente que nem todos os cadastrados pelo CREF como provisionados buscaram regulamentar sua formação na área de Educação Física.

No que tange a participação dos agentes em cursos de capacitação, o documento especificou 4 temas, entretanto não foi especificado o porquê da escolha dos temas e qual foi a forma de capacitação (cursos presenciais, cursos a distância, fornecimento de material impresso, financiamento em participação de eventos), por quem foi realizado (gestores ou corpo técnico) e quem promoveu (SEET, universidades, eventos privados, entre outros) como veremos na figura a seguir:

Gráfico 2 - Capacitações Realizadas e Interesse em Capacitações

⁴ Estes agentes possuem a autorização para atuar em uma respectiva área de treinamento esportivo, mesmo sem a formação em Educação Física, conforme a Lei n. 9.696/1998.



Fonte: PARANÁ, 2016, p29.

A figura apresenta informações relativas a participação efetiva e o interesse dos sujeitos em realizar cursos de capacitações. Foi possível observar que houve um maior número de sujeitos que demonstraram interesse em participar do que sujeitos que efetivamente já participaram de cursos de capacitação. Destaca-se ainda o maior interesse em cursos voltados a Lei de Incentivo ao Esporte. No estudo recentemente realizado por Bernabé (2016), com agentes públicos de esporte e lazer de municípios do estado do Paraná, constatou-se que o meio de capacitação mais frequente entre gestores públicos de esporte e profissionais do corpo técnico (professores, técnicos desportivos e estagiários) é a participação em palestras, seguida da participação em congressos e cursos. A autora ainda destaca que pode considerar esse tipo de ação como “meios passivos de capacitação ou formação, no sentido que os agentes apenas recebem as informações ou conhecimentos, não constroem ou desenvolvem, mas apenas os recebem” (BERNABE, 2016, p. 102).

Por fim o documento apresenta informações relativas ao sistema esportivo



municipal. Se faz necessário compreender a estruturação do esporte em nível municipal afim de compreender sua autonomia atrelada a estrutura administrativa (PARANÁ, 2016, p.). Em relação a estrutura administrativa destaca-se a presença de secretarias municipais (186), seguida de departamentos municipais (135) atrelados a outras pastas, ainda foram mencionados diretorias (20), fundações de esporte (5), autarquias (3) e assessorias (1). Nos chama a atenção ao fato de que 9 municípios afirmaram possuir Outros Tipos de estrutura e 40 municípios não responderem.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) traz em seu art. 37º que a administração pública pode ser direta ou indireta e que deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Grande parte das estruturas administrativas como secretarias e departamentos de esporte são consideradas parte da administração direta. Esses órgãos não possuem personalidade jurídica própria, pois compõe o poder executivo e o financiamento de sua estrutura funcional e de suas ações é feito através do orçamento público. Estruturas administrativas que fazem parte da administração indireta – Autarquias e Fundações de Esporte, possuem uma personalidade jurídica própria, prestam serviços públicos, mas não estão diretamente ligadas ao chefe do poder executivo (TEIXEIRA, 2012, p. 34). O documento da SEET ainda apresenta que as estruturas administrativas que estão vinculadas a outras pastas em sua maioria estão atreladas a Educação e a Cultura.

Por fim, são apresentadas considerações preliminares referente a cada eixo estruturante que foi apresentado. O documento considera que a participação de 93,47% dos municípios tenha sido significativa e que o processo estabelecido com seminários regionais tenha sido satisfatório e contribuiu para a efetiva participação dos municípios. Ao relatar sobre o eixo de ideias e ações, o documento refere-se a contradição dos municípios em discriminar o tipo de manifestação prioritária no desenvolvimento das ações. O documento afirma que possivelmente tenha ocorrido uma confusão ao especificar o contexto esportivo e posteriormente mencionar as modalidades esportivas pautadas ao rendimento.

No que tange o segundo eixo, referente a estrutura esportiva, o documento apresenta que prioritariamente os municípios possuem espaços intitulados como



convencionais, como campos de futebol e quadras esportivas. Além de espaços destinados a modalidades específicas, como no caso dos campos de bocha. O terceiro eixo, sobre os recursos financeiros, recebe destaque no documento como orçamentos aquém das necessidades.

Os dois últimos, recursos humanos e sistema municipal de esporte, o documento aponta que o número de profissionais é significativamente baixo e que existe uma grande demanda na promoção de capacitação destes profissionais. O sistema esportivo municipal é em sua maioria constituído por secretarias de esporte, considerado pelo documento como fator determinante para a autonomia do esporte e seu desenvolvimento em nível municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos propomos a realizar uma análise do documento disponibilizado pela Secretaria Estadual de Esporte e Turismo do Paraná com o intuito de avançar as discussões relativas ao cenário esportivo estadual. Entendemos que o estudo ainda demanda uma análise mais minuciosa em relação a efetiva realidade vivenciada pelos municípios do Estado, uma vez que os dados são apresentados de forma genérica e regionalizados, desconsiderando o porte dos municípios e suas especificidades. De forma geral compreendemos que a realização do diagnóstico foi uma ação positiva para o cenário esportivo estadual, acreditando que ele possa embasar futuras discussões relacionadas ao desenvolvimento do esporte no estado e possíveis políticas públicas de esporte.

Um ponto que consideramos crítico tange a maneira como foi adquirida todas as informações: questionários preenchidos pelo município e enviado a SEET. Consideramos que essa metodologia pode apresentar muitos resultados subjetivos, afinal, não há a comprovação de que houve de fato a participação popular no momento de preenchimento dos questionários disponibilizados pela SEET e também não existe a comprovação efetiva das informações. Acreditamos ser necessária a realização de um levantamento das informações de forma presencial, com uma equipe especializada para ir até cada um dos municípios e dessa forma coletar as informações.



De forma geral, o documento apresenta que a maioria dos municípios possui uma estrutura administrativa autônoma, através de secretarias municipais e que o orçamento destinado ao esporte municipal ainda parece ser deficitário e um tema confuso para aqueles que fazem a gestão pública do esporte municipal, uma vez que alguns municípios não souberam expor a informação referente ao orçamento da pasta. A principal manifestação esportiva desenvolvida é o esporte de participação, desconsiderando o que é previsto em lei, onde é retratado que o esporte educacional deve ser desenvolvido de forma prioritária (BRASIL, 1998, p. 2).

Ainda que o diagnóstico vise retratar a realidade do esporte nos municípios do estado do Paraná, acreditamos que ainda existam lacunas a serem preenchidas, que possivelmente os dados já obtidos pela SEET possam responder, entretanto, novas análises tenham que ser realizadas ou então buscar a utilização de novas metodologias de coleta de dados junto aos municípios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERNABÉ, A. P. **Formação dos agentes públicos do esporte e lazer em municípios do estado do paran .** Disserta o de Mestrado: Universidade Estadual de Maring . 2016.
- BRASIL. **Constitui o da Rep blica Federativa do Brasil.** 1988.
- BRASIL. **Decreto n  3.199 de 14 de abril de 1941.** Estabelece as bases de organiza o dos desportos em todo o pa s. 1941.
- BRASIL. **Lei n.  9615/1998,** de 24 de mar o de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e d  outras provid ncias. 1998.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estat stica. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domic lios.** S ntese dos Indicadores de 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
- MARTINS, D. J. Q. **A formula o e a implementa o das Pol ticas P blicas no campo do esporte no estado do Paran  entre 1987 e 2004.** Disserta o de Mestrado. Universidade Federal do Paran . 2004.
- MEZZADRI, F. M. **A estrutura esportiva no Estado do Paran : da forma o dos clubes as atuais pol ticas governamentais.** Tese de Doutorado em Educa o F sica –



Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2000.

MEZZADRI F. M.; STAREPRAVO, F. A.; PRIVADO, R. R.; GUIMARÃES, L. **Políticas públicas para o esporte e lazer nas cidades do estado do Paraná.** XXVI Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología: Guadalajara, 2007.

PARANÁ. **Diagnóstico do cenário esportivo municipal.** Secretaria Estadual de Esporte e Turismo. 2016. Disponível em: <http://www.esporte.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=291> Acesso em 05 de maio de 2016.

STAREPRAVO, F. A. **Políticas públicas de esporte e lazer no brasil: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico.** Tese de Doutorado: Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2011.

TEIXEIRA, M. A. C. **Estado, governo e administração pública.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.